

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 127/2026]

PORTARIA GP N. 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no Art. 2º da [Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022](#), que regulamenta o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO que as eleições dos membros relacionados nos incisos III e XVI ocorrerá de 15/01 a 09/02, conforme [Edital](#) publicado em 15.01.2024

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade das atividades do Comitê de Ética e Integridade

RESOLVE:

Art. 1º Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 69, de 16 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3891, 17 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Ética e Integridade, referenciados no Art. 2º da [Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022](#):

I Rosemary de Oliveira Pires Afonso, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Luciana de Carvalho Rodrigues, magistrada indicada pela coordenadora do Comitê

III- Ronaldo Antônio de Brito Junior, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra3);

IV - Keila Andrade Alves Rubiano, servidora indicada pela Presidência;

V - Rômulo Soares Valentini, representante da Corregedoria;

VI - Juliana Corrêa Ramos, representante da Diretoria-Geral;

VII - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária

VIII Júnia Paula Fernandes de Oliveira, servidora indicada pelo coordenador do colegiado temático local de Acessibilidade e Inclusão;

IX - Luciana Correa Cruz Hahne, representante da Secretaria de Governança e Estratégia;

X- Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;

XI - Mariana Cavallini Horta, representante da Escola Judicial;

XII - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 69, de 16 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3891, 17 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

XIII - Ciwannyr Machado de Assumpção, representante da Secretaria de Saúde;

XIV - Joana D'Arc Carvalho Guimarães, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais (Sitraemg);

XV - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada;

XVI - Camila Freitas Gomes, estagiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente